



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

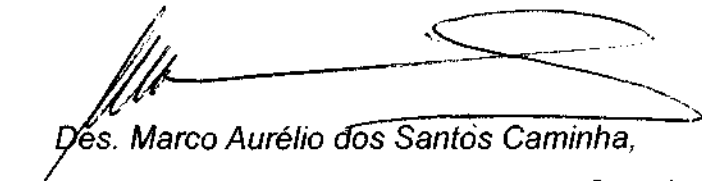
APOSTILA N. 09 AO CONTRATO 58/2006

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 422/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de dez.-10 a nov.-11, com percentual de 5,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.754,70 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 07-12-2011, conforme Contrato n. 58/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 45ª ZE – Santo Ângelo/RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **ROBERTO TESSELE DA SILVA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2012.


Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.